



DECRETO Nº 124 DE 06 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.312,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de abril de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.06 15:16:43 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.06
15:17:15 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
03.04.00.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0186	Alienação de bens inservíveis EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	218	1.312,00
TOTAL					1.312,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	180	1.312,00
TOTAL					1.312,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 07 de abril de 2026

EDIÇÃO Nº 2868

DECRETOS

DECRETO Nº 123 DE 06 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 129.950,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$129.950,00 (cento e vinte nove mil, novecentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção de unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.502.0000.0000	190	129.950,00
TOTAL					129.950,00

DECRETO Nº 124 DE 06 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.312,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0032.2.0186	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Alienação de bens inservíveis EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	218	1.312,00
TOTAL					1.312,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	180	1.312,00
TOTAL					1.312,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 232, DE 06 DE ABRIL DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Fagner Rosa de Araújo do cargo de Gerente de Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Finanças;

II – Luiz Carlos Carvalho Rodrigues do cargo de Gerente de Governo Digital, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Rodrigo Mattos Queiroz do cargo de Coordenador de Interoperabilidade e Ciência de Dados, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Fabiola Azevedo Monteiro no cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, no Gabinete do Prefeito;

II – Luiz Carlos Carvalho Rodrigues no cargo de Gerente de Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Finanças;

III – Rodrigo Mattos Queiroz no cargo de Gerente de Governo Digital, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

matrícula nº 116.962.1;

III – Membro: Allana Binda Fidelis – comissionada – matrícula nº 121.869.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 06 de abril de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMDEC/ CONSEMAC/ Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMAC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 19, § 1º, e art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 79/2018, e, considerando o disposto no art. 15 da referida Lei, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20.124/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica como membros representantes da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, os seguintes membros:

Titular: Emerson Souto Fia

Suplente: Iranete Gueler Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os membros nomeados como representantes da CESAN por meio da PORTARIA/SEMDEC/CONSEMAC/ Nº003, DE 25 DE MAIO DE 2025.

Cariacica/ES, 31 de março de 2026.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica

DIVERSOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Processo nº 5.125/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao